



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 369/2025, que “Dispõe sobre o atendimento prioritário para portadores de Diabetes mellitus na Rede Municipal de Saúde de Contagem”, de autoria do Vereador Léo da Academia.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 369/2025.

A proposição altera a redação da ementa e dos art. 1º e 2º e inclui dispositivo ao Projeto de Lei nº 369/2025.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda 01 Projeto de Lei nº 369/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 28 de outubro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA - “VINÍCIUS FARIA”
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – “RODRIGO DO POSTO”
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES”
RELATOR SUPLENTE